



CÂMARA APROVA REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Em sessão extraordinária realizada na noite desta terça-feira, 21, os vereadores aprovaram os Projetos de Lei nº 1, de 15 de março de 2023, que concede revisão anual, recomposição salarial e aumento real dos valores dos valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, inclusive os inativos.

O percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), correspondente ao índice inflacionário apurado no exercício de 2022, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); somando 6,21% (seis inteiros e vinte e um centésimos por cento), referente a recomposição salarial das perdas inflacionárias dos exercícios anteriores; e, 5% (cinco por cento), correspondente ao aumento real de salário.

